

PORTARIA N° 263/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipal para ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 115, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Jaguaribara, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara – Lei Complementar 01 de 16/05/2007, o qual estabelece que a critério da administração poderá ser concedido ao servidor, cessão para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos demais Municípios;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA;

CONSIDERANDO o Ofício n° 06.01.002.2025 de 06 de Janeiro de 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE que solicita a CESSÃO DA SERVIDORA, Adriana Varelia Torres da Silva,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADRIANA VARELIA TORRES DA SILVA, de matrícula 00006025 e CPF: 872.XXX.253-XX ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação, à Prefeitura Municipal de Horizonte/Ce, sob os termos firmados em convênio.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 09 de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL